



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº. 007/24, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Reconhece de utilidade pública a Academia de Letras do Território dos Carnaubais – ALTEC, e Aclamação da Primeira Diretoria".

O EXCENLENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade Pública a Academia de Letras do Território dos Carnaubais - ALTEC, e Aclamação da Primeira Diretoria.

Art. 2º O reconhecimento por esta egrégia Câmara, traduz os relevantes serviços que a entidade vem prestando em prol da sociedade CampomaioireNSE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior/PI, em 09 de maio de 2024.



JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal